DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Editais de notificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 283, de 26 de agosto de 2.024.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 329 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento do candidato abaixo descrito, no prazo concedido, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2024 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato abaixo identificado, por não comparecimento para assinatura de posse no prazo concedido:

Class.	Nome	Cargo
02º	Roberto Kuotai Hong	Médico Anestesiologista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.024.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D25F-01BB-5DAA-1874 e informe o código D25F-01BB-5DAA-1874

Portaria nº 284, de 26 de agosto de 2.024.

Dispõe sobre designação de servidores.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que o município manterá o serviço móvel de socorro em emergências médicas que impliquem na necessidade de resgate de pessoas para atendimento médico hospitalar, denominando-o para fins de divulgação e tratamento público como Resgate Municipal, conforme previsto na Lei n° 3.128, de 06 de abril de 2022;

Considerando o despacho 14 no memorando n° 5373/2024, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando a alteração de um motorista na equipe de resgate, devido o mesmo ter sido nomeado no cargo de Secretário Municipal, através da Portaria n° 227, de 05 de julho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo identificados, ocupantes dos cargos de Motoristas, para atuação no Resgate Municipal, ficando concedido o benefício previsto no art. 2° da Lei n° 3.128, de 06 de abril de 2022, em valor equivalente ao de 70% (setenta por cento) da menor referência salarial paga no serviço público municipal, vigente à época do pagamento:

1- Celso Junior de Barros

2 - Emerson Oliveira de Souza

3 - Flávio Luis Caminha dos Santos

4 - Leandro Ricardo Lobo

5 - Lúcio Daniel Aparecido de Oliveira

6 - Luiz Cervino Carol

7 - Pedro Francisco de Freitas Neto

8 - Robinson Nunes de Almeida

9 - Roslei Nunes de Barros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 113, de 24 de maio de 2022.

Paço Municipal, em 26 de agosto de 2.024.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/79B6-63F5-3EB5-A005 e informe o código 79B6-63F5-3EB5-A005

Atos Administrativos

Editais de notificação

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ITABERA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 26 de Agosto de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
MARCIO CAMPOLIM DE BARROS	141.798.458-90	6535/00001/2024
MARCIO CAMPOLIM DE BARROS	141.798.458-90	6535/00002/2024
NICOLA BENEDETTO GUIDO ANTONIO ANDREA PASSARO (ESPÓLIO DE)	001.049.905-97	6535/00008/2024
NICOLA BENEDETTO GUIDO ANTONIO ANDREA PASSARO (ESPÓLIO DE)	001.049.905-97	6535/00009/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Rafael Bernardo	Matrícula: 00015751
Cargo: Auditor Fiscal Tributário / 156	Assinatura:

Data de afixação: 26/08/2024

Data de desafixação: 10/09/2024

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A8D3-5347-FE6C-F63B e informe o código A8D3-5347-FE6C-F63B